

DECRETO N.º 08207 DE 05 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5069, de 05 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.071.622,58 (um milhão e setenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		1.071.622,58
01 PROCURADORIA JURÍDICA		55.683,89
01 PROCURADORIA		55.683,89
02 062 0011 2 0011 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		55.683,89
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	3	55.683,89
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		75.913,47
01 SECRETARIA DE GOVERNO		75.913,47
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		75.913,47
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	28	75.913,47
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		51.302,28
04 RECEITA MUNICIPAL		51.302,28
04 129 0011 2 0018 MANUTENÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL		51.302,28
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	89	51.302,28
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		207.769,90
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		207.769,90
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		207.769,90
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	100	207.769,90
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		550.584,60
01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS		160.879,07
04 122 0011 2 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		160.879,07
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	370	160.879,07
02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS		71.453,23
15 122 0071 2 0201 MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS		71.453,23
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	380	71.453,23
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		276.200,55
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		276.200,55
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	393	276.200,55
04 DIVISÃO DE ESTRADAS		42.051,75
26 782 0073 2 0221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS		42.051,75
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	405	42.051,75


SIGE

1/2

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	59.006,05
01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO	59.006,05
23 691 0012 2 0046 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	59.006,05
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	641 59.006,05
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.362,39
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.362,39
08 122 0011 2 0035 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71.362,39
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	707 71.362,39

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91